



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 250/2019

Em 20 de fevereiro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 4778/18**, de autoria do Vereador **PAULO LANDIM**, transcrevemos abaixo as informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde:

*“Considerando a Indicação do Ilustríssimo Vereador Paulo Landim, informamos que nos sensibilizamos com a questão do trabalho dos ACE’s ser realizado de forma qual os exponham ao sol; mas não podemos deixar de enfatizar a questão de epidemia de dengue por qual passa o município de Araraquara. Considerando que a transmissão de Dengue é um dos principais problemas de saúde pública mundial, o que inclui o nosso município, e que segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), a estimativa é de que 50 a 100 milhões de pessoas se infectem anualmente. Considerando que a Dengue e demais arboviroses são motivo de preocupação do Poder Público, tendo em vista os danos causados à saúde da população, com ocorrência de epidemias, casos graves da doença e óbitos. No caso do trabalho dos ACE’s, os mesmos foram contratados via concurso público, com carga horária diária de 7h30min. Apesar de que, conforme salientado, há uma redução de custos aos cofres público, não conseguiríamos cumprir as metas estabelecidas pela SUCEN. Concluimos em nosso relatório que a produção efetiva alcançada nesse horário reduzido não condiz com as metas estabelecidas, o que dificulta realizarmos a prevenção e controle dos arboviroses. Estamos enfrentando dificuldades operacionais para a realização das nossas ações de rotina/programadas e emergenciais, principalmente em decorrência do contingenciamento de horário de trabalho, que dificulta o acesso as moradias, pois grande parte dos moradores estão em período de trabalho, portanto, com a ampliação do horário, esse acesso seria facilitado. A Gerência de Controle de Vetores,*

1414 22/02/2019 09:29:45 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

*juntamente com a Coordenadoria de Vigilância em Saúde, avaliou o risco e classificou como elevado para a ocorrência de arboviroses, principalmente nas épocas mais quentes do ano, conforme projeto já apresentado em abril de 2018. Com a disseminação no território brasileiro, das arboviroses de notória preocupação e incertezas em termos de saúde pública, como o Zika e a Chikungunya, além do quadro epidêmico da já estabelecida dengue, ganha extrema relevância o controle de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão destas doenças. Com o ciclo das doenças de saneamento do meio e de salubridade das edificações que favorecem acúmulos indevidos de água. Ambientes propícios à fase larvária do inseto e o consequente risco a proliferação do mosquito, adquirem prioridade as ações de controle para prevenir e intervir em cenários relacionados com tais arboviroses. Portanto, na atual conjuntura, não está sendo possível realizar as ações a contento, o que causa não cumprimento da atividade em tempo hábil para liberação do inseticida fornecido pela SUCEN. Considerando ainda, o prejuízo econômico devido a necessidade de constantes horas extraordinárias para o cumprimento das atividades que ficam pendentes devido ao horário reduzido. Além disso, acreditamos que o cumprimento do horário de forma integral pelos ACE"s é imprescindível, para a finalização das atividades, como por exemplo, arrastões e bloqueios".*

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,



**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete